

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 238/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 95.658/2021-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 20/10/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 20/10/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 1º de outubro de 2021.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

CARMELA RYSDYK

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 240/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 80.310/2021-43

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 20/10/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 20/10/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 1º de outubro de 2021.

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

CARMELA RYSDYK

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE ALTERAÇÃO

1º Adendo

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, com autorização do Prefeito Municipal e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo: PREGÃO PRESENCIAL Nº105/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº378/2021, EDITAL Nº 130/2021.A) EXCLUSÃO DE ITEM DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021, Fica excluído o item (11.6.1) da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, contendo a seguinte descrição:

Onde se lê: 11.6. A comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá na apresentação do seguinte documento: 11.6.1. Prova de registro do produto ofertado no MA-SIF, ou SIM ou SIE; 11.6.2. Alvará de licença sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente na esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante para todos os itens. 11.6.3. Alvará de licença e localização; 11.6.4. Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas, em nome da licitante, relativo ao fornecimento, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Leia-se: 11.6.A comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá na apresentação do seguinte documento: 11.6.1. Alvará de licença sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente na esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante para todos os itens. 11.6.2. Alvará de licença e localização; 11.6.3. Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas, em nome da licitante, relativo ao fornecimento, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Demais condições permanecem inalteradas. Considerando que as modificações no Edital, NÃO alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica mantida para 05/10/2021 às 07h15 (sete horas e quinze minutos), para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 1º de outubro 2021

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

Coordenador de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços n.º 04/2021. A J&A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 36.078.886/0001-33, sagrou-se vencedora - valor global de R\$ R\$ 299.705,08. Informações detalhadas sobre o processo estão disponíveis no site www.itaquirai.ms.gov.br, ícone "Licitações" ou pelo telefone (67)3476-3500, de 07 às 12h.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo nº 100/2021 - Tomada de Preços nº 04/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da pista de skate, no local rua eldorado s/n, no Município de Itaquiraí/MS, em atendimento ao contrato de repasse nº. 895630/2019/MC/CAIXA - OPERAÇÃO 1067026-18 - PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e a PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto e termo de referência. Vencedor do certame: J&A CONSTRUTORA EIRELI, item 01, valor R\$ 299.705,08.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021 - FNDE/MEC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS E MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0001-10. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2021/FNDE/MEC, do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação - FNDE para aquisição de 06 (seis) Ônibus Rurais Escolares - ORE 3. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e Art. 22, e seguintes do Decreto Federal nº. 7.892/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo / 020602 - FUNDEB 12.361.0606.1006.0000 - Aquisição de Veículos, Ônibus entre Outros / 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.907.400,00 (um milhão novecentos e sete mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 280 (duzentos e oitenta) dias, podendo ser prorrogado. ASSINAM: Fábio Santos Florença - pela contratante. / Adriana Ceconello - pela contratada. DATA: 29/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, e nos termos do Decreto 10.024/2019, Leis 10.520/2002 e 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021*OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE RECEPTORES GNSS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER CONTRATO DE REPASSE Nº 979834/2018/MAPA/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. PEDIDO DE COMPRAS Nº 188/2021.* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/10/2021, às 09h (horário Brasília/DF). *O edital estará disponível para download no site: <https://blcompras.com/Home/PublicAccess>. a partir de 07/10/2021.

Naviraí - 1º de outubro de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que PRORROGA a abertura do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 107/2021 - Processo 191/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 179, Diário Oficial nº. 10.637, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2935 e no Jornal O Correio do Estado, todos no dia 21/09/2021; por motivo da Publicação do Decreto Municipal nº 131/2021 que declara ponto facultativo o dia 08 de outubro de 2021.

Informa que a nova data para sessão ficará agendada para 14/10/2021 às 09h00min (horário de Brasília-DF).

Naviraí - 1º de outubro de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2021 - PROCESSO Nº 260/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: JARAGUÁ MERCANTIL - EIRELI, com o item 001, IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, com o item 005, e J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o item 002. Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº 068/2020, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Naviraí - MS, 1º de outubro de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 278/2019

PARTES: Município de Nova Andradina, e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com recursos, do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE, o Município de Anaurilândia, Município de Angélica, Município de Batayporã, Município de Ivinhema, Município de Novo Horizonte do Sul, e o Município de Taquarussú.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do Termo de Contratualização nº 278/2019, alteração do Documento Descritivo, Metas Qualitativas, Dos Recursos Financeiros e Da Dotação Orçamentária.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 02/10/2021 e término em 1º/10/2022.

Nova Andradina - MS, 1º de outubro de 2021.

ASSINAM: SÉRGIO DIAS MAXIMIANO; NORBERTO FABRI JUNIOR; EDSON STEFANO TAKAZONO; APARECIDO GERALDO RODRIGUES; GERMINO DA ROZ SILVA; JULIANO BARROS DONATO; ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO; CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO; GERALDO RESENDE PEREIRA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

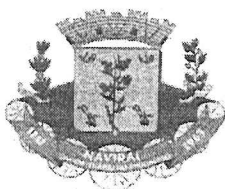
TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 036/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresas M.C ROCHA EIRELI, S.R.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 de Prorrogação de Prazo à Ata de Registro de Preço 036/2021.

DO ADITIVO: Prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre 25/06/2021 a 25/04/2022 (10 meses), tendo em vista que a justificativa se encontra acostada nos autos fis. 500. Nova Andradina-MS, 17 de junho de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Ordenadora de despesas Contratante; S.R.A COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA Gilberto de Almeida Moris Filho Fornecedor; SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI Murilo Mendonça da Cruz Fornecedor; M.C ROCHA EIRELI Antônio Luiz Almeida Vianna Fornecedor





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 131, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal no dia 08 de outubro de 2021 – sexta-feira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art.176 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003, que consagra o dia 28 de outubro ao servidor público municipal;

Considerando publicação do Decreto “E” n.º 150 de 17 de dezembro de 2020 do Estado do Mato Grosso do Sul, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para os órgãos da Administração Direta, o qual estabelece a antecipação da comemoração do dia do servidor público do dia 28 de outubro para o dia 08 de outubro, de forma excepcional;

Considerando que a alteração da data consagrada ao servidor público municipal não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da administração pública do Poder Executivo Municipal, além de proporcionar redução de gastos,

DECRETA:

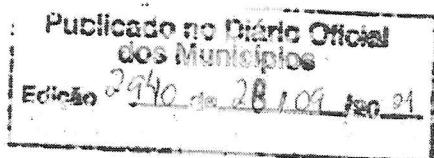
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 08 de outubro de 2021, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público municipal.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* do artigo anterior, não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta em 28 de outubro de 2021, em virtude da transferência da comemoração do dia do servidor público municipal para a data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 27 de setembro de 2021.



Rhaiza R.N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita